

DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2017.

“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2014”.

MARINA PANAZZOLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal Prefeito Marino Antônio Testolin e do Vice Prefeito José L. Comin correspondente ao exercício 2014 – Processo n° 2503-200/14-3 de acordo ao Parecer n° 18.576 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 11 de maio de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente do Legislativo